Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de agosto de 2022 - n.º 2458 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de setembro de 2022, quarta-feira, as 18h00, no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 199 UNIDADES HABITACIONAIS, Localizado à** Rua Manoel Gomes La Torre (ANTIGA AV. CAETETUBA), N° 100 QUADRA A, Jardim Colonial , conforme processo administrativo da prefeitura nº 46.658/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item **e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 12 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.435/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 01/2022 com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/09/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.568/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e itens de combate a incêndio, proteção coletiva, emergência e sinalização, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/09/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.495/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/09/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.887/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual locação de palcos, para uso nos eventos organizados por esta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/09/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.786/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022, OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca (lista 08/2022), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/09/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de alarme com instalação e configuração de sistema, destinados as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Sedes Administrativas da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/09/2022 AS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.641/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022, OBJETO: Aquisição de veículo para uso nas ações dos centros de referência de assistência social (CRAS) gerenciados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/09/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.303/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022, OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo do corpo de bombeiros em cumprimento ao convênio firmado entre estado e município, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/09/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.213/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários desta Prefeitura. ENTREGA DOS ENVELOPES "habilitação e Proposta" E INÍCIO DA SESSÃO, às 09 horas do dia 02 de setembro de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.917/2022 – CONVITE Nº 002/2022, OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada em transporte coletivo e trânsito para assessorar a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano na análise, sob aspectos técnicos e financeiros do termo de Contrato de Concessão nº 008/18 e da execução contratual decorrentes da Concorrência nº 004/16, em vista, sobretudo na análise da planilha de cálculo tarifário de ônibus urbanos (GEIPOT) protocolados mensalmente pela concessionária, com base na legislação correlata e na estruturação da gestão do transporte público e trânsito]. ENTREGA DOS ENVELOPES "habilitação e Proposta" E INÍCIO DA SESSÃO, às 09 horas do dia 01 de setembro de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames/procedimentos de diagnóstico especializado de média e alta complexidade, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h do dia 05/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 06/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.713/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de internação em clínica especializada no tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, além de comorbidades, de adolescentes e adultos, de ambos os sexos, usuários da rede pública de saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h do dia 01/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 02/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.350/2021 CONCORRÊNCIA N. 025/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos por meio de equipes para poda e/ou erradicação de indivíduos arbóreos com interferência em rede elétrica de baixa e alta-tensão (Linha Viva). A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições comunica que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública Ata com DECISÃO DE RECURSO interposto por empresas interessadas no presente certame, comunicamos ainda que foi agendado para o dia 24/08/2022 as 09 horas a SESSÃO PÚBLICA para abertura do envelope 02 – Habilitação da empresa PEX INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.704/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural da Estância de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, em conformidade com o disposto nos autos, NOTIFICA a empresa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA para que, querendo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, protocole na Secretaria de Administração desta Prefeitura a demonstração de exequibilidade e capacidade para executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.823/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ração para gatos adultos e filhotes, apreendidos pelo Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa Superfoods Pet's Ltda Epp, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de HABILITAÇÃO da licitante Careli Comercio de Moveis Eireli. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de agosto de 2.022. -Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 dias do mês de agosto de 2022

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.880/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022, OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo banco central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Pref. de Atibaia. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o certame. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de agosto de 2.022.- Carlos Américo Barbosa da Rocha – Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção do sistema de drenagem em áreas urbanas e rurais do município de Atibaia, para uso da Secretaria de Serviços, pelo período de 12 meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 224/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA para os itens: 01 (R$ 215,00); 02 (R$ 286,85); 03 (R$ 378,80); 04 (R$ 675,94); 05 (R$ 1.083,83); 06 (R$ 1.590,00); 07 (R$ 825,91); 08 (R$ 1.159,55); 09 (R$ 1.539,88); 10 (R$ 2.104,65); 11 (R$ 6.500,00); 12 (R$ 6.250,00); 13 (R$ 4.050,00); 14 (R$ 195,00); 15 (R$ 211,00) e 16 (R$ 260,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2022. José Pedro Lessi Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.818/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de castração de animais com identificação eletrônica, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 206/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: PATAS DE OURO COM. DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA para o lote 01, pelo valor total ofertado de R$ 1.974.115,00 (Um Milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 248,69); 02 (R$ 230,49); 03 (R$ 229,19) e 04 (R$ 205,79). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.685/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022, OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para restabelecimento da iluminação do parque Edmundo Zanoni para abertura da 40ª Festa das Flores e Morangos de Atibaia. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 233/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo:– FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, para o item 01 (R$ 5,94) e 04 (R$ 24,49) perfazendo o valor total ofertado de R$ 6.013,00 (seis mil e treze reais)– DINAMICA SHOP EIRELI, para o item 03 (R$ 257,54), perfazendo o valor total ofertado de R$ 257,54 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) Os itens 02 e 05 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de agosto de 2022. Bruno Perrota Leal - Secretário de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.178/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinadas ao atendimento dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

N° 192/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ALFALAGOS LTDA para os itens: 01 (R$ 13,88); 02 (R$ 13,89) e 03 (R$ 13,89). IMPERIUM HBD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA para os itens: 07 (R$ 15,40); 08 (R$ 15,40); 09 (R$ 15,40); 10 (R$ 14,00) e 11 (R$ 14,60). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI para o item: 12 (R$ 14,70). Os itens 04, 05 e 06 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de agosto de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.816/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de Determinação Judicial com indicação de marca, Lista 03-2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 223/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CM HOSPITALAR S.A. para o item: 01 (R$ 6,900). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA para os itens: 05 (R$ 1,150); 08 (R$ 7,390); 10 (R$ 2,050) e 11 (R$ 3,279). Os itens 02, 03, 04, 06, 07 e 09 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de agosto de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 28.826/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 014/2022. OBJETO: Registro de Preços eventual prestação de serviços de execução de reciclagem de pavimento, recuperação de base e sub-base, microrrevestimento, para manutenção e conservação de vias pavimentadas e de terra, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, pelo prazo de 12 meses, para uso da secretaria de serviços, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total ofertado de R$ 17.197.306,58 (dezessete milhões, cento e noventa e sete mil trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022. José Pedro Lessi - Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.282/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de saco plástico transparente e sacola plástica de alta densidade para utilização diversa no fundo social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 238/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ANA VALÉRIA TONELOTTO para os itens: 01 (R$ 34,00); 02 (R$ 34,00); 03 (R$ 34,00); 04 (R$ 34,00) e 05 (R$ 28,50). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2022. Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.053/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022, OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atendimento a diversas secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 204/22, referente ao objeto em epígrafe, com os valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: • F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o item: 01 - (R$ 420,00). • DE PAULA E DE SOUZA LTDA, para os itens: 02 - (R$ 258,00) e 09 (R$ 31,59). • F&R TECNOLOGIA EIRELI, para os itens: 03 - (R$ 900,00) e 05 - (R$ 185,00). • DE ROBERTI COM. E SERVIÇOS EIRELI para o item: 06 - (R$ 2.490,00). Os itens 04, 07 e 08 foram fracassados. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/22, PROCESSO Nº 31.000/22 TERMO DE CREDENCIAMENTO que tenha por objeto o "Cadastramento de laboratórios para a realização de análises laboratoriais em alimentos e água em apoio ao Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM Atibaia. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que as inscrições ficarão abertas até às 16:00 horas do dia 26/09/22. Informamos ainda que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Credenciamento, Ata de Esclarecimento solicitado por empresa interessada no presente Chamamento.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 dias do mês de agosto de 2022

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 41.561/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 116/2022
INTERESSADO: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

JULGAMENTO: 16/08/2022

PROTOCOLO: N.º 41.387/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 117/2022
INTERESSADO: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
JULGAMENTO: 16/08/2022

PROTOCOLO: N.º 40.038/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 118/2022
INTERESSADO: INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
JULGAMENTO: 16/08/2022

PROTOCOLO: N.º 41.580/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 119/2022
INTERESSADO: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
JULGAMENTO: 16/08/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 18 de agosto de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.781/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n° 180/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, para atendimento dos pacientes Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parceladas, pelo período de 12 (doze) meses". Face ao que consta dos autos a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, não entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n°. 3037/2022, causando transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial da referida Ata de Registro de Preços. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 12 e por esta Pasta no despacho 11 dos autos e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre do valor da obrigação não cumprida da Autorização de Fornecimento nº 3037/2022, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da referida Ata de Registro de Preços. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 15 de agosto de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 17 de agosto de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 19.446/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2023).
Atibaia, 29 de julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 409/22
Empresa: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Avental cirúrgico hidrorrepelente gramatura 40g/m2 tamanho gg confeccionado em smms (tecido não tecido 100% polipropileno); tripla amarração: pescoço, cintura interna e cintura externa; punho com elástico; medidas aproximadas do avental aberto: 1,35 cm de altura x 1,59 cm de largura.
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: UN
Marca: BF
Valor Unitário: R$ 12,80
Valor Total: R$ 96.000,00

Item: 02
Descrição: Avental cirúrgico hidrorrepelente gramatura 40g/m2 tamanho único confeccionado em smms (tecido não tecido 100% polipropileno); tripla amarração: pescoço, cintura interna e cintura externa; punho com elástico; medidas aproximadas do avental aberto: 1,15 cm de altura x 1,36 cm de largura.
Consumo estimado anual: 2.750
Unidade: UN
Marca: BF
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 16.875,00

COTA RESERVADA

Item: 08
Descrição: Avental cirúrgico hidrorrepelente gramatura 40g/m2 tamanho único confeccionado em smms (tecido não tecido 100% polipropileno); tripla amarração: pescoço, cintura interna e cintura externa; punho com elástico; medidas aproximadas do avental aberto: 1,15 cm de altura x 1,36 cm de largura.
Consumo estimado anual: 1.250
Unidade: UN
Marca: BF
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 5.625,00

COTA EXCLUSIVA

Item: 27
Descrição: Lâmina de bisturi nº 12 estéril descartável - confeccionada em aço carbono; - estéril; - atóxica; - descartável(uso único); - embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário: R$ 0,52
Valor Total: R$ 780,00

Ata de Registro de Preços n.º 410/22
Empresa: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho g - confeccionada em borracha sintética - nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho grande; - na cor azul; - caixa com 100 unidades
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: CX
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: R$ 14,64
Valor Total: R$ 43.920,00

Item: 04
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho g - confeccionada em borracha sintética - nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho grande; - na cor azul; - caixa com 100 unidades
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: CX
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: R$ 14,64
Valor Total: R$ 65.880,00

Item: 05
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho p - confeccionada em borracha sintética - nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho pequeno; - na cor azul; - caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: CX
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: R$ 14,64
Valor Total: R$ 65.880,00

COTA RESERVADA
Item: 10
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho m - confeccionada em borracha sintética - nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho médio; - na cor azul; - caixa com 100 unidades
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: CX
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: R$ 14,64
Valor Total: R$ 21.960,00

Ata de Registro de Preços n.º 411/22
Empresa: MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICO E DE LABORATÓRIO LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 06
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho pp - confeccionada em borracha sintética - nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho extra pequeno - pp; - na cor azul; - caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: CX
Marca: MEDIX
Valor Unitário: R$ 14,90
Valor Total: R$ 22.350,00

COTA RESERVADA

Item: 09
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho g - confeccionada em borracha sintética - nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho grande; - na cor azul; - caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CX
Marca: MEDIX
Valor Unitário: R$ 14,90
Valor Total: R$ 14.900,00

Item: 11
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho p - confeccionada em borracha sintética - nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho pequeno; - na cor azul; - caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: CX
Marca: MEDIX
Valor Unitário: R$ 14,90
Valor Total: R$ 22.350,00

Item: 12
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho pp - confeccionada em borracha sintética - nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho extra pequeno - pp; - na cor azul; - caixa com 100 unidades
Consumo estimado anual: 500
Unidade: CX
Marca: MEDIX
Valor Unitário: R$ 14,90
Valor Total: R$ 7.450,00

Ata de Registro de Preços n.º 412/22
Empresa: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

COTA RESERVADA

Item: 07
Descrição: Avental cirúrgico hidrorrepelente gramatura 40g/m2 tamanho gg confeccionado em smms (tecido não tecido 100% polipropileno); tripla amarração: pescoço, cintura interna e cintura externa; punho com elástico; medidas aproximadas do avental aberto: 1,35 cm de altura x 1,59 cm de largura.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: UN
Marca: PROTMED
Valor Unitário: R$ 9,10
Valor Total: R$ 22.750,00

COTA EXCLUSIVA

Item: 16
Descrição: Dspositivo de infusão intravenosa 21g estéril com agulha

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

siliconizada - calibre 21g; - descartável, uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: DESCARPACK
Valor Unitário: R$ 0,24
Valor Total: R$ 720,00

Item: 17
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23g estéril com agulha siliconizada - calibre 23g; - descartável - uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada
Consumo estimado anual: 5.500
Unidade: UN
Marca: DESCARPACK
Valor Unitário: R$ 0,24
Valor Total: R$ 1.320,00

Item: 18
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25g estéril com agulha siliconizada - calibre 25g; - descartável - uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: DESCARPACK
Valor Unitário: R$ 0,24
Valor Total: R$ 720,00

Item: 26
Descrição: Indicador químico_classe v (norma iso 11.140-1/2005) - destinado para reagir em todas as variáveis críticas: tempo_vapor_ temperatura; - para processos de esterilização - (ciclos de esterilização à vapor com valores de referência 121º c 15_20 minutos ou 134º c 3,0_3,5 minutos)
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: UN
Marca: 2I
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 25.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 413/22
Empresa: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Item: 13
Descrição: Álcool etílico 70 graus líquido frasco com 1000ml frasco com 1000 ml. desinfetante/saneante. uso hospitalar em superfícies fixas e artigos não críticos.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: FR
Marca: SAFRA
Valor Unitário: R$ 7,15
Valor Total: R$ 28.600,00

Item: 14
Descrição: Álcool etílico 70% líquido frasco com 5000ml desinfetante/ saneante desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. saneante. uso institucional
Consumo estimado anual: 800
Unidade: FR
Marca: SAFRA
Valor Unitário: R$ 35,75
Valor Total: R$ 28.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 414/22
Empresa: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Item: 19
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.5 (tamanho m) confeccionado em película fina de borracha
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: UN
Marca: URITEX
Valor Unitário: R$ 1,37
Valor Total: R$ 5.480,00

Ata de Registro de Preços n.º 415/22
Empresa: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
COTA EXCLUSIVA

Item: 24
Descrição: Gaze algodonada estéril 15 cm x 30 cm - manta em 100% algodão hidrófilo envolto em tecido de gaze hidrófila; - gaze hidrófila confeccionada em 100% algodão = isenta de filamentos radiopacos, resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; densidade de 13 fios por cm²; alvejado e hidrofilizado; - estéril; - uso único; - dimensões aproximadas de 15 cm x 30 cm; - embalada individualmente, em invólucro que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: EV
Marca: MEDIHOUSE
Valor Unitário: R$ 1,10
Valor Total: R$ 22.000,00

PROCESSO N.º 25.124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico,
com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2023).
Atibaia, 11 de agosto de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 465/22
Empresa: ODONTOSUL LTDA

Item: 04
Descrição: Aplicador de hidróxido de cálcio confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas curvas dimensões aproximadas e não inferiores = 14 cm.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 11
Descrição: Cimento dual resinoso pasta base; pasta catalisadora; agente de cimentação adesiva permanente e de cura dual; radiopaco; cor universal / a3; quantidade nos tubos não inferior a 2,5g.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: CJ
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

Item: 13
Descrição: Curetas de gracye 11 - 12 fabricadas em aço inoxidável, com cabo de 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350 com acabamento brilhante. com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cassiflex
Valor Unitário: R$ 42,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Item: 14
Descrição: Curetas de gracye 3 - 4 fabricadas em aço inoxidável, com cabo de 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350 com acabamento brilhante. com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cassiflex
Valor Unitário: R$ 42,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Item: 15
Descrição: Curetas de gracye 5 - 6 fabricadas em aço inoxidável, com cabo de 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350 com acabamento brilhante. com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cassiflex
Valor Unitário: R$ 42,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Item: 16
Descrição: Curetas de gracye 7 - 8 fabricadas em aço inoxidável, com cabo de 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350 com acabamento brilhante. com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: CASSIFLEX
Valor Unitário: R$ 42,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Item: 17
Descrição: Espelho bucal plano infantil nº 3 sem dupla imagem * aço inox. * autoclavável. espelho pequeno comparado ao número 5, ideal para odontopediatria.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: PHARMAINOX R
Valor Unitário: R$ 3,40
Valor Total: R$ 340,00

Item: 20
Descrição: Isolante de gesso isolante liquido a base de alginato de sádio embalagem não superior a 100ml.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: FR
Marca: LYSNDRA
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 21
Descrição: Kit ponta para aparelho de ultrasson (03) três inserto e chave de aperto reposição compatível com equipamento de profilaxia alt sonic jet com as seguintes especificações técnicas mínimas: (03) três inserto e chave de aperto reposição compatível com equipamento de profilaxia alt sonic jet.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: KIT
Marca: H DENT
Valor Unitário: R$ 195,00
Valor Total: R$ 5.850,00

Item: 27
Descrição: Mandril para peça de mão em aço, para tira de lixa mandril para peça de mão; * produzido em aço inox; * tamanho: 61,0mm.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: PREVEN
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 29
Descrição: Pinça dente de rato reta 18 cm produzido em aço inoxidável; - anatômico; - tamanho: 14cm; - a ponta “dente de rato” impede que o tecido e músculos escapem da pinça; - embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: PRATA 14cm
Valor Unitário: R$ 21,70
Valor Total: R$ 651,00

Item: 30
Descrição: Pinça hemostática hausted mosquito 12,5 cm reta - possui travas para mantê-la fechada; - produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; - ponta reta, com serrilha. tamanho: 12cm; garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: COOPERFLEX
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 750,00

Item: 31
Descrição: Placa de vidro fina retangular. * placa lisa.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: DF 6M
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 330,00

Item: 32
Descrição: Ponta diamantada nº 1033 confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato tronco - cônico invertido haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: CHAMPION
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 400,00

Item: 33
Descrição: ponta para o aparelho de ultrassom gnatus ponta perio supra universal ponta finíssima compativel com aparelho gnatus
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

Marca: H DENT
Valor Unitário: R$ 52,50
Valor Total: R$ 1.575,00

Item: 34
Descrição: Ponta tip perio e universal ponta finíssima compatível com equipamento de profilaxia alt, kondortech, arthos e/ou kavo
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: H DENT
Valor Unitário: R$ 52,50
Valor Total: R$ 1.575,00

Item: 35
Descrição: Ponta tip perio supra universal ponta finíssima similar a ponta "p1 da kavo" ou inserto "alt p 1 " rosca interna = "fêmea" compatível com equipamento de profilaxia alt, kondortech, arthos e/ou kavo.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: H DENT
Valor Unitário: R$ 52,50
Valor Total: R$ 1.575,00

Item: 36
Descrição: Posicionador de paralelismo pode ser utilizado para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto durante tratamentos endodônticos e para tomadas radiográficas para observação de paralelismos de implantes. * material autoclavável á 121°c. kit com: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior direito e inferior esquerdo.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: MAQUIRA
Valor Unitário: R$ 79,00
Valor Total: R$ 2.370,00

Item: 37
Descrição: Pote dappen de vidro.
Consumo estimado anual: 25
Unidade: UN
Marca: AV
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 100,00

Item: 38
Descrição: Prendedor de babador jacaré confeccionado em silicone excelente travamento dos prendedores autoclavavel.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: LYSANDRA
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 285,00

Ata de Registro de Preços n.º 466/22
Empresa: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

Item: 06
Descrição: Broca carbide cirúrgica ar nº 702hl * fabricada em aço inox; * durabilidade e proteção contra a corrosão; * flexíveis; * as lâminas de corte alinhadas com alta precisão permitem um corte mais limpo e duradouro; * a calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos; * validade: indeterminada.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: D PERFECT
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 400,00

Item: 07
Descrição: Broca de gates n.1 * fabricada em aço inox; * durabilidade e proteção contra a corrosão; * flexíveis; * as lâminas de corte alinhadas com alta precisão permitem um corte mais limpo e duradouro; * a calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos; * validade: indeterminada.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: D PERFECT
Valor Unitário: R$ 8,15
Valor Total: R$ 244,50

Item: 08
Descrição: Broca de gates n.2 * fabricada em aço inox; * durabilidade e proteção contra a corrosão; * flexíveis; * as lâminas de corte alinhadas com alta precisão permitem um corte mais limpo e duradouro; * a calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito no dispositivo evitando danos mecânicos nos mesmos; * validade: indeterminada.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: D PERFECT
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 270,00

Item: 10
Descrição: Broca maxi cut nº 1508 baixa rotação corte preciso, sem deixar riscos. * brocas tarja azul, com corte cruzado médio. para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: D PERFECT
Valor Unitário: R$ 47,12
Valor Total: R$ 2.356,00

Item: 25
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 25 mm produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: KIT
Marca: D PERFECT
Valor Unitário: R$ 16,00
Valor Total: R$ 2.400,00

Item: 41
Descrição: Tesoura spencer para retirada de ponto confeccionado em aço inoxidável tratamento térmico das peças dimensões aproximadas e não inferior a 08 cm e não superior a 14 cm cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante lote de fabricação, para efeito de garantia embalado individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: 6B PREVENT
Valor Unitário: R$ 28,40
Valor Total: R$ 1.420,00

Ata de Registro de Preços n.º 467/22
Empresa: COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI

Item: 18
Descrição: Filme de pvc com haste giratória filme de pvc esticável e translúcido; dimensões aproximadas e não superiores a 12cm x 70m
Consumo estimado anual: 100
Unidade: RL
Marca: ROLO FÁCIL
Valor Unitário: R$ 16,70
Valor Total: R$ 1.670,00

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Agosto de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 28.540/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável geriátrica para atendimento de demanda judicial (marca bigfral), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2023).
Atibaia, 15 de agosto de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 470/22
Empresa: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

Item: 01
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho g *** judicial marca bigfral® *** constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir. *** judicial marca bigfral® ***
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: BIGFRAL
Valor Unitário: R$ 3,67
Valor Total: R$ 36.700,00

Item: 02
Descrição: Fralda descartável juvenil tamanho p *** judicial marca bigfral® *** constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir. *** judicial marca bigfral® ***
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: BIGFRAL
Valor Unitário: R$ 2,70
Valor Total: R$ 54.000,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **julho de 2022**.

Processo nº : 1.151/2021
Fornecedor: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Tipo Documento: NF 1.284
Data Documento: 01/07/2022
Data Vencimento: 15/07/2022
Data Pagamento: 07/07/2022
Valor: R$ 222.149,50
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global c/fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de reforma e revitalização da fachada e hall do Paço Municipal, correspondente a medição unica, conf. desp.23 mem.24585/2022.
Justificativa: Conforme despacho 26 do memorando 24585/2022, a reforma foi concluída com um mês de antecedência em relação ao cronograma da mesma, portanto foi autorizada a antecipação do pagamento.

Processo nº : 269/2021
Fornecedor: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Tipo Documento: NF 1.286
Data Documento: 01/07/2022
Data Vencimento: 18/07/2022
Data Pagamento: 07/07/2022
Valor: R$ 325.878,26

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global c/fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da sede do Centro Comunitário Bairro Vitória Régia, Atibaia/SP contrato nº 122/2021, correspondente a 3ª medição, conf. desp.17 mem.45001/2021.
Justificativa: Conforme despacho 20 do memorando 45001/2021, a reforma foi concluída com um mês de antecedência em relação ao cronograma da mesma, portanto foi autorizada a antecipação do pagamento.

Processo nº : 590/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 308
Data Documento: 07/07/2022
Data Vencimento: 22/07/2022
Data Pagamento: 18/07/2022
Valor: R$ 228.912,95
Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para infraestrutura, pavimentação asfáltica e travessia de aduelas no Bairro Recreio Estoril Atibaia/SP, correspondente a 4ª medição, conf. desp.49 mem.2371/2022
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de junho de 2022.

Processo nº : 587/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 316
Data Documento: 08/07/2022
Data Vencimento: 26/07/2022
Data Pagamento: 18/07/2022
Valor: R$ 379.475,51
Ref.: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação e infraestrutura da Rua João Soares do Amaral e Bairro Cidade Satélite, Atibaia/SP, correspondente a 9ª medição(parcial), conf. desp.83 mem.49129/21.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de junho de 2022.

Processo nº : 28.672/2018
Fornecedor: BOREAL ENGENHARIA LTDA
Tipo Documento: NF 620
Data Documento: 13/07/2022
Data Vencimento: 28/07/2022
Data Pagamento: 18/07/2022
Valor: R$ 473.375,26
Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra destinada a revitalização da Alameda Lucas Nogueira Garcez Atibaia, correspondente a 1ª medição, conf. desp.328 mem.3238/2019.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de junho de 2022.

Processo nº : 1/2020
Fornecedor: ATT - BAN - RECUPERACAO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA
Tipo Documento: NF 110
Data Documento: 25/07/2022
Data Vencimento: 09/08/2022
Data Pagamento: 28/07/2022
Valor: R$ 618.570,37
Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e processamento de resíduos da construção civil resíduos (classes a, b e c) e resíduos volumosos, correspondente ao periodo de 01/06 a 30/06/22, conf. desp.193 mem.35912/21.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de junho de 2022.

Processo nº : 1.071/2021
Fornecedor: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Tipo Documento: NF 1.285
Data Documento: 01/07/2022
Data Vencimento: 18/07/2022
Data Pagamento: 07/07/2022
Valor: R$ 137.255,96
Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da Creche Comunitária Mãe Natureza, Atibaia/SP, correspondente a 2ª medição, conf. desp.12 mem.11765/2022.
Justificativa: Conforme despacho 15 do memorando 11765/2022, a reforma foi concluída com um mês de antecedência em relação ao cronograma da mesma, portanto foi autorizada a antecipação do pagamento.

Atibaia, 20 de agosto de 2022

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

Portaria Nº036/2022-DS
de16 de Agosto de 2022

A Ordenadora de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
02 – 40.1000.17.512.0091.2240.31901300.04.11000....R$ 270.000,00

PARA:
01 – 40.1000.17.512.0091.2240.31901100.04.11000....R$ 270.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para adequação do elemento de despesa para os gastos com folha de pagamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência do SAAE, aos 16 de Agosto de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 07/2022 **CONTRATO:** 12/2022 **CONTRATADA:** Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em saúde e segurança do trabalho, conforme diretrizes estabelecidas no ANEXO I constante deste Edital, para a quantidade estimada de 280 (duzentos e oitenta) empregados da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **ASSINATURA:**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

09/08/2022 **VIGÊNCIA:** 08/08/2023 **VALOR:** R$429.456,00 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 17 de agosto de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022
Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos PEAD

Ata de Registro de Preços nº 19/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (15/08/2023)
Fornecedor: F.G.S. Brasil Indústria Comércio Ltda
Item: 1
Unidade: Rolo
Quantidade estimada anual: 26
Descrição: CÓD. SAAE: 01.06.000033 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, resina pe 100, pn 20, de 90 mm, standard dimension ratio: sdr 09. Conforme nts 189 e nbr 15.561. Rolo lance com 50 metros.
Marca: FGS Brasil
Preço Unitário: R$3.700,00
Preço Total: R$96.200,00
Item: 3
Unidade: Rolo
Quantidade estimada anual: 100
Descrição: CÓD. SAAE: 01.06.000013 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), para distribuiçao e aduçao de agua, pe 100, de 63mm, pn 16, sdr 11, conforme nbr 15561 e nts 194. nota 1 : o tubo deve ser fornecido na cor preta com listras azuis ou azul em bobina de 50 metros, amarrado com fita plastica de maneira a evitar que se desmonte durante o transporte, com seu respectivo comprimento marcado em suas extremidades. nota 2 : o tubo deve ser fornecido com suas extremidades fechadas por dispositivos que proteja contra a entrada de corpos estranhos. nota 3 : o tubo deve ser marcado de metro em metro de forma indelevel e visivel, atraves de impressao a quente, tipo hot stamping em cor legivel, com no minimo os seguintes dizeres: a) mome e/ ou marca de identificaçao do fabricante; b) identificaçao comercial do composto utilizado na fabricaçao; c) classificaçao e tipo do composto (pe 100); d) diametro externo nominal (de 63mm); e) os dizeres pn 16; f) codigo que permita rastrear a sua produçao, tal que contemple umindicador relativo ao mes e ano da produçao. nota 5 : os requisitos, exames, metodos de ensaio para fabricaçao, inspeçao na fabrica e recebimento dos tubos conforme nbr 15561.
Marca: FGS Brasil
Preço Unitário: R$1.379,00
Preço Total: R$137.900,00
Item: 4
Unidade: Rolo
Quantidade estimada anual: 20
Descrição: CÓD. SAAE: 01.06.000016 - Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), para distribuiçao e aduçao de agua, pe 100, de 90mm, pn 16, sdr 11, conforme nbr 15561 e nts 194. nota 1: o tubo deve ser fornecido na cor preta com listras azuis ou azul em bobina de 50 metros, amarrado com fita plastica de maneira a evitar que se desmonte durante o transporte, com seu respectivo comprimento marcado em suas extremidades. nota 2: o tubo deve ser fornecido com suas extremidades fechadas por dispositivos que proteja contra a entrada de corpos estranhos. nota 3: o tubo deve ser marcado de metro em metro de forma indelevel e visivel, atraves de impressao a quente, tipo hot-stamping em cor legivel, com no minimo os seguintes dizeres: a) nome e/ou marca de identificaçao do fabricante; b) identificaçao comercial do composto utilizado na fabricaçao; c) classificaçao e tipo do composto (pe100); d) diametro externo nominal (de 90mm); e) os dizeres pn 16; f) codigo que permita rastrear a sua produçao, tal que contemple um indicadorrelativo ao mes e ano da produçao; nota 5: os requisitos, exames, metodos de ensaio para fabricaçao, inspeçao na fabrica e recebimento dos tubos conforme nbr 15561.
Marca: FGS Brasil
Preço Unitário: R$3.000,00
Preço Total: R$60.000,00
Item: 5
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição: CÓD. SAAE: 02.06.000001 - Luva de eletrofusao, em composto de polietileno (pe 100), conforme normas iso/en 1550-pat 3, iso/en 12201-pat3 e nbr 14462, bitola de 160 mm.
Marca: Georg Fischer
Preço Unitário: R$166,00
Preço Total: R$1.660,00
Item: 6
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição: CÓD. SAAE: 02.06.000003 - Luva de eletrofusao pead dn 110 sdr11 pe100 pn10 gas - pn16 agua.
Marca: Georg Fischer
Preço Unitário: R$74,60
Preço Total: R$1.492,00
Item: 7
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 300
Descrição: CÓD. SAAE: 02.06.000005 - Luva de correr soldavel polietileno de alta densidade de eletrofusao com as seguintes caracteristicas: 1) material: fabricado com resina tipo pe 100; 2) de: 63mm; 3) classe de pressao: pn 16; 4) standard dimension ratio: sdr 11; 5) fabricaçao: conforme nbr 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plastica reforçada e etiqueta com identificaçao, codigo e descriçao. 7) nota 2: garantia minima de 12 (doze) meses para defeito de fabricaçao.
Marca: Georg Fischer
Preço Unitário: R$44,60
Preço Total: R$13.380,00
Item: 8
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 60
Descrição: CÓD. SAAE: 02.06.000007 - Luva de correr soldavel polietileno de alta densidade de eletrofusao com as seguintes caracteristicas: 1) material: fabricado com resina tipo pe 100; 2) de: 90mm; 3) classe de pressao: pn 16; 4) standard dimension ratio: sdr 11; 5) fabricaçao: conforme nbr 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plastica reforçada e etiqueta com identificaçao, codigo e descriçao. 7) nota 2: garantia minima de 12 (doze) meses para defeito de fabricaçao.
Marca: Georg Fischer
Preço Unitário: R$86,00
Preço Total: R$5.160,00
Item: 9
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 150
Descrição: CÓD. SAAE: 04.06.000007 - Colarinho para flange soldavel longo polietileno de alta densidade de eletrofusao com as seguintes caracteristicas:1) material: fabricado com resina tipo pe 100; 2) de: 63mm; 3) classe de pressao: pn 16; 4) standard dimension ratio: sdr 11; 5) fabricaçao: conforme nbr 15.593; 6) nota 1: deve

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

ser fornecido em embalagem plastica reforçada e etiqueta com identificaçao, codigo e descriçao. 7) nota 2: garantia minima de 12 (doze) meses para defeito de fabricaçao.
Marca: FGS Brasil
Preço Unitário: R$41,60
Preço Total: R$6.240,00
Item: 10
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 04.06.000008 - Colarinho longo termofusao pead dn 110 mm sdr 11 pe100 com encaixe para eletrofusao.
Marca: FGS Brasil
Preço Unitário: R$85,90
Preço Total: R$1.288,50
Item: 11
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 04.06.000014 - Colarinho para flange soldavel longo polietileno de alta densidade de eletrofusao com as seguintes caracteristicas: 1) material: fabricado com resina tipo pe 100; 2) de: 90mm; 3) classe de pressao: pn 16; 4) standard dimension ratio: sdr 11; 5) fabricaçao: conforme nbr 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plastica reforçada e etiqueta com identificaçao, codigo e descriçao. 7) nota 2: garantia minima de 12 (doze) meses para defeito de fabricaçao.
Marca: FGS Brasil
Preço Unitário: R$68,00
Preço Total: R$1.020,00
Item: 12
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 05.06.000002 - Cap soldavel polietileno de alta densidade de eletrofusao com as seguintes caracteristicas: 1) material: fabricado com resina tipo pe 100; 2) dn: 63mm; 3) classe de pressao: pn 16; 4) standard dimension ratio: sdr 11; 5) fabricaçao: conforme nbr 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plastica reforçada e etiqueta com identificaçao, codigo e descriçao. 7) nota 2: garantia minima de 12 (doze) meses para defeito de fabricaçao
Marca: GEORG FISCHER
Preço Unitário: R$66,00
Preço Total: R$1.980,00

Ata de Registro de Preços nº 20/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (15/08/2023)
Fornecedor: Sanecon Comercio De Tubos E Conexões EIRELI EPP
Item: 2
Unidade: Rolo
Quantidade estimada anual: 5
Descrição: CÓD. SAAE: 01.06.000002 - Tubo (PEAD) pe 80 para ramal predial 32 mm (1"), conforme abnt nbr 15561. rolo com 50 metros. a materia prima utilizada para fabricaçao dos tubos devera ser virgem e para o fornecimento sera exigida a certificaçao apresentada pelo fabricante.
Marca: Politejo
Preço Unitário: R$580,00
Preço Total: R$2.900,00

Ata de Registro de Preços nº 21/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (15/08/2023)
Fornecedor: Granada Comércio de Tubos e Conexões EIRELI EPP
Item: 14

Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição: CÓD. SAAE: 06.06.000006 - Te soldavel polietileno de alta densidade de eletrofusao com as seguintes caracteristicas: 1) material: fabricado com resina tipo pe 100; 2) de: 90 x 90mm; 3) classe de pressao: pn 16; 4) standard dimension ratio: sdr 11; 5) fabricaçao: conforme nbr 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plastica reforçada e etiqueta com identificaçao, codigo e descriçao. 7) nota 2: garantia minima de 12 (doze) meses para defeito de fabricaçao.
Marca: Georg Fischer
Preço Unitário: R$338,00
Preço Total: R$3.380,00

Ata de Registro de Preços nº 22/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (15/08/2023)
Fornecedor: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
Item: 13
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição: CÓD. SAAE: 05.06.000004 - Cap soldavel polietileno de alta densidade de eletrofusao com as seguintes caracteristicas: 1) material: fabricado com resina tipo pe 100; 2) dn: 90mm; 3) classe de pressao: pn 16; 4) standard dimension ratio: sdr 11; 5) fabricaçao: conforme nbr 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plastica reforçada e etiqueta com identificaçao, codigo e descriçao. 7) nota 2: garantia minima de 12 (doze) meses para defeito de fabricaçao.
Marca: AGRU
Preço Unitário: R$163,00
Preço Total: R$1.630,00

Atibaia, 16 de agosto de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 06/2022**CONTRATO:**13/2022**CONTRATADA:**Dedetizadora Desentupidora Aoki Campos dos Goytacazes Ltda**OBJETO:**Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e aplicação de gel nas áreas internas e externas das dependências da SAAE Atibaia, com fornecimento de equipamentos necessários à execução adequada dos serviços**ASSINATURA:**18/08/2022**VIGÊNCIA:**17/08/2023**VALOR:** R$16.920,00**PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 18 de agosto de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEATENDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 09 de agosto de 2022, participou deste pregão presencial para contratação de empresa especializada em teleatendimento as empresas: D.DELBONI TARPINIAN LTDA e SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA.
As licitantes apresentaram sua proposta inicial, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas D.DELBONI TARPINIAN LTDA e SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA., por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.
Após lances e propostas mínimas sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra a empresa: **D.DELBONI TARPINIAN LTDA.** Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 19 de agosto de 2022.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Miki Moriyama
- Pregoeiro -

Secretaria de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA - COMPOCAT

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 - (COMPOCAT)
No dia NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, aconteceu a 1a reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu no Centro de Convenções Victor Brecheret, tendo sido a primeira chamada às 19 horas, ainda com poucos membros. A reunião teve seu início às 19h17min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo, efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT. LISTA DE PRESENÇA: **Titulares e suplentes da Sociedade Civil:** Isadora Tito (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo; Ian Iordanu - Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital; Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária; Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais; Nicolly Lara Marinelli - Suplente do Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais; Rafael Matiazi - Segmento Música; Silas Natanael - Suplente do Segmento Música; Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura; Roberta do Amaral Forte - Suplente do Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura. **Titulares e Suplentes do Poder Público:** Maria da Gloria Diniz – Secretaria a Cultura; Rita de Cássia Moura Ribeiro - Secretaria de Cultura; Roberta Barsotti - Secretaria de assistência e desenvolvimento social. **Visitantes:** Thais Amorim - Secretaria de Cultura; Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja; Flavia Montagnero - Secretaria da Cultura. Alan Biondo Uemura - Jornalista.
LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA: Leitura dos e-mails recebidos. Havia apenas um de Flavia Amaral Rezende, suplente de Artes Visuais, sobre a retomada de Editais e FUNARTE.
ORDEM DO DIA: 1. LEITURA DO REGIMENTO INTERNO. Durante a leitura do Regimento Interno do COMPOCAT, foi sugerido por Roberta Forte uma mudança em relação ao Art.4o, parágrafo 3o, visando não discutir a ATA da reunião anterior no início da reunião e sim no final da reunião vigente e o envio posteriormente por e-mail da ATA completa para aprovação. A sugestão foi aceita unanimemente; em seguida foi de comum acordo entre todos presentes, a sugestão de Isadora Tito de rever as ATAs das reuniões anteriores, com divisão de responsabilidade entre os conselheiros, para garantir que tudo que foi proposto está sendo executado e começar a execução se existir algo faltando. Também repor se existir alguma ATA faltante; Acordado que Ian Iordanu, secretário-executivo anterior, enviará os documentos que compõe ser um conselheiro e as leis para apreciação; Foi solicitado à secretaria de cultura quais são os convênios orçamentários atualmente e concordado o envio dessas informações aos integrantes do conselho na próxima reunião. 2. PROPOSTA DE COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO. Ian Iordanu propõe a criação de um núcleo de comunicação para o COMPOCAT, visando exercer a comunicação e planejamento das mídias sociais, fazer as ATAs virtuais (videos breves sobre os assuntos da reunião), publicação do calendário cultural, publicar editais abertos e criar espaço para os coletivos nas redes sociais; Aberta para votação a aprovação é unânime; a Presidente, Isadora Títto, sugere que Ian Iordanu seja o relator dessa comissão; concordado que a proposta oficial será discutida em pauta de próxima reunião. 3. NOVOS EDITAIS. Proposto em pauta da reunião, os novos editais tiveram discussão adiada pelo excesso de tempo decorrido da reunião; proposto e decidido unanimemente em votação que será feita uma reunião extraordinária online para o assunto, com data a ser enviada pela Presidente.
DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas: a) Mudança em relação ao Art.4o, parágrafo 3o, visando não discutir a ATA da reunião anterior no início da reunião e sim no final da reunião vigente e o envio posteriormente por e-mail da ATA completa para aprovação; b) Rever as ATAs das reuniões anteriores, com divisão de responsabilidade entre os conselheiros, para garantir que tudo que foi proposto está sendo executado e começar a execução se existir algo faltando; c) Criação de um núcleo de comunicação para a COMPOCAT, com Ian Iordanu como relator, com proposta oficial a ser discutida em pauta da próxima reunião; d) Realização de uma reunião extraordinária online para discutir os novos editais abertos e calendários, com data a ser enviada pela Presidente.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. A presidente Isadora Titto, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h43min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 14 de dezembro de 2021, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidente

Tiane Tessaroto
Vice-presidente Secretária Executiva

Daniela Carrano
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

ATIBAIA - COMPOCAT

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia **quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um**, aconteceu a 2ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h05min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de inicio e a secretária Daniela Carrano de Castro efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:
Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo
Marina Cardoso- Suplente do Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu - Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária
Orlando Junior - Suplente do Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais

Rafael Matiazi - Segmento Música
Silas Natanael - Suplente do Segmento Música

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Gloria Diniz – Secretaria a Cultura
Rita de Cássia Moura Ribeiro - Secretaria de Cultura
Roberta Barsotti - Secretaria de assistência e desenvolvimento social
Tercio Torres – Secretaria de Turismo
Ricardo Bottini – Secretaria de Planejamento e Finanças

Visitantes

Adilson Cunha- Gabinete de Cultura
Thais Amorim - Secretaria de Cultura
Katia Ludermann- Representante do MAM Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja Flavia Montagnero - Secretaria da Cultura
Alan Biondo Uemura – Jornalista Leonardo Gonçalves – Caravana Maschera
Zizo Lino– editor e animador gráfico

Mariana Farcetta_ Caderno de Artista
André Raimundo_ Caderno de Artista
Mario Martho_ Aluthiers

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:
Leitura dos e-mails recebidos. O primeiro de Katia Luderman sobre Pedido de Pauta Apresentação do MAM- Movimento Atibaia Manifesta. Não foi retornado a tempo para a leitura da pauta nessa reunião e foi pedido pela presidenta que enviem uma carta com o que será solicitado para discussão em próxima reunião.

E-mail do Sarau da Jandyra com convite para convidar cada pessoa dessa reunião para se juntar à elas nesta última ação do ano de 2021 do Sarau, dia 19, explicando a proposta do sarau, as conquistas e desafios visando políticas públicas efetivas para equidade de gênero, na cultura e na sociedade de forma geral:

"Olá Conselheiras e Conselheiros, pessoas queridas que atuam dentro ou fora do COMPOCAT com a cultura de nossa cidade.
Boa Noite!
Paz e Alegria
Este é o e-mail para convidar cada pessoa dessa reunião para se juntar à nós nesta última ação do ano de 2021 do nosso Sarau.
Aproveitamos a oportunidade pra dizer que este foi um ano único, para humanidade, para nossa classe cultural (fechamentos de espaços, dificuldade em mante-los abertos ou em manter os trabalhos principalmente falando de arte e cultura, mas tivemos a realização de incontáveis projetos através da Lei Aldir Blanc) através da LAB, nós do Sarau da Jandyra, pudemos realizar o FESTIJANDA que contou com a participação de mais de 50 inscrições de mulheres compositoras com canções inéditas - não eram válidas canções já apresentadas ou compostas em parceria com homens, nosso recorte incluiu também a geografia, ou seja, elas são compositoras que apresentaram canções inéditas e que residem nas cidades vizinhas, ao todo 10 cidades formavam o raio de atuação - Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Piracaia, Joanópolis, Nazaré Pta, Igaratá, Bragança Pta, Mairiporã, Franco da Rocha e Francisco Morato. 24 canções foram selecionadas e 12 premiadas em igual valor e sem ordem classificatória - ou seja, não foi divulgado quem estava em Primeiro, segundo, terceiro lugar, o foco desse festival é fomentar a cena e criar estrutura para que mulheres artistas se fortaleçam em rede e principalmente em um campo específico, a nossa região.
No segundo semestre fizemos duas edições do sarau, uma ainda virtual e com o tema do Dia da Visibilidade Lésbica (o sarau foi o primeiro evento público a trazer o tema na cidade que até 2017 não havia mencionado a data) e a pela primeira vez participamos do Festival de Inverno e fechando um ciclo importante que tem como base o início das ações: a Casa da Cultura JandyraMassoni como espaço multi-uso e valorizando uma ação que nasceu da sociedade civil que compreende não apenas a reabertura do espaço mas a a abertura com a sua identidade que é abrigar apresentações para um publico em menor número e estar aberto para novas e novos artistas. Agradecemos esse convite, pois o sarau é um movimento que nasceu para trazer à tona questões tão complexas e imbricadas com a estrutura patriarcal vigente refletidas fatalmente na industria cultural e nas políticas culturais.

Para nós, e quando dizemos nós falamos com as vozes de mais de 100 artistas de diferentes etnias, classes sociais, experiência de carreira (iniciantes e veteranas) e faixas etárias (outra bandeira importante, o combate aoetarismo) todas reverberações de um único propósito: a equidade.
Retornamos à este espaço para agradecer todas as reuniões realizadas e ações de cada uma e cada um em pról de estabelecer políticas públicas que visam esse mesmo propósito só fortaleceu e fortalece nossa identidade e a construção do que antes chamávamos utopia para nossa cidade.
E falando em utopias... ainda não havíamos criado junto com outras secretarias nenhum diálogo, com exceção da Secretaria da Cultura (o que nos é precioso).
Essa 19ª edição terá além do palco montado com o apoio da ATA Cultural (espaço que sempre nos abriu as portas e realizou conosco o FESTIJANDA - I Ciclo de Compositoras) teremos também uma Feira de Arte, em parceria com a Feira de Arte e Artesanato da Sec de Turismo, essa ponte entre cultura e turismo é fundamental e agradecemos na figura da Diretora de Turismo Maísa Messias e de Tércio Torres, a possibilidade de concretizar mais esse passo, expondo

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

trabalhos de mulheres artistas e de artistas de nossa cidade e região com este espaço para uma feira.
Convidamos vocês não apenas para o dia 19, que certamente será de grande importância para a história do sarau, mas principalmente para fazerem parte dessa história e dos próximos passos dessa história criada para contar as narrativas apagadas de nossa memória e por consequencia do cotidiano de nossa cidade.
O evento acontecerá na Avenida dos Bandeirantes (antigo Balneário) ocupando a ATA Cultural como palco e a rua da frente e da lateral como Feira de Arte, com início marcado para às 14h e término às 20h. Conta com a parceria da Feira de Arte e Artesanato (ação da Sec de Turismo), MAR - Movimento des Artistas Reunides, e é uma produção da PachaManasCultura."

ORDEM DO DIA:

Plano Municipal deCultura
Plano Municipal de Cultura nº 4770/2021

Foi solicitado pela presidenta que todas/os conselheiras/os estudem o Plano Municipal de Cultura e pedido que seja analisada a possibilidade de elaborar uma Comissão do Plano Municipal de Cultura, para retomar as Câmaras Setoriais e estruturar o encaminhamento das ações propostas no plano além do contato com a classe artística e cultural da cidade através dessas câmaras.

Leonardo Gonçalves ressalta a necessidade de criar uma instrução normativa para o Plano de Cultura. É concordado que essa instrução é realmente necessária. Maria da Gloria Diniz comenta que é aconselhável uma discussão coletiva sobre a implementação da ordem prática para seguir o Plano Municipal de Cultura a curto, médio e longo prazo e falta um fluxo de planejamento, inclusive financeiro, em conjunto da Secretaria de Cultura com o COMPOCAT. Adilson Cunha também ressalta que a Secretaria de Cultura será dividida entre as áreas de cultura e eventos e é necessário discutir de forma coletiva como implementar isso na prática.

Retomada da Nomeação da Comissão dePatrimônio

Colocado em pauta pela presidenta o estudo da lei de um novo Conselho de Patrimônio, com o comentário de que a lei atual não é efetiva, não corresponde às demandas da cidade atualmente. Foi pedido que Tiane Tessaroto, representante do Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura, para tomar a frente. Acordado que em janeiro já será reativada a comissão de Patrimônio e será verificado a possibilidade de incluir na reunião de janeiro também as questões do Atibaia Manifesta, em conjunto com o patrimonial.

Tiane Tessaroto revela que fez uma busca do que existe até hoje da comissão do patrimônio e foi feito um levantamento das leis desse patrimônio. Na lei fala que todas essas questões precisam ser analisadas pelo conselho de patrimônio, inexistente no momento. A ampliação precisa ser feita em cima dessa lei também, que reflete apenas no patrimônio material. Foi discutido também as secretarias que são necessárias estar envolvidas nessa comissão. Ressaltado também a importância de enviar o documento com a importância dessa nomeação para os secretários indicarem, via 1doc.

Ficou decidido que Tiane Tessaroto será responsável para essa comissão, com Isadora Títto se comprometendo a enviar o documento via 1doc. Rita de Cássia e Tercio Torres registraram seu interesse em ajudar nessa comissão.

Revisão do Regimento Interno dos Espaços Culturais que possuem arrecadação detaxas (FundoMunicipal)

Isadora Títto revela que tem o ofício do Compocat, do dia 12 de abril, solicitando a passagem da arrecadação de taxas de espaços públicos para o fundo municipal de cultura. Adilson Cunha revela que esse ofício já foi tratado internamente pelos funcionários. A reestruturação está sendo pensada para que a arrecadação de taxas vá para o fundo municipal de cultura. Há também a tentativa de reverter parte dessas taxas para a manutenção do próprio local cobrado. Será apresentado em breve para o conselho. A estimativa é que no máximo em fevereiro será enviado o retorno.

Para a pauta de reunião de Janeiro é combinado a apresentação da documentação existente até o momento desse regimento interno.

Remanejamento da arrecadação do ISS (1%), para a conta do fundo municipal decultura

Foi encaminhado nessa data pelo 1doc o documento solicitando o remanejamento dos recursos do 1% dos recursos do ISS para o fundo de cultura e aberta a discussão de quanto em quanto tempo deve ser repassado. É ressaltado que é importante lembrar que deve ser feita a solicitação a cada repasse, no prazo, trimestralmente ou semestralmente, com uma indicação maior de ser feito semestralmente.

Ian Iordanu ressalta que seria interessante, já que será feito o levantamento das datas mais didático, a criação de um calendário interno do conselho em cima dessas datas enviadas para organização.

Fica acordado discutir os prazos e calendários na pauta da reunião de janeiro, além da discussão das datas e previsão de editais para ser apresentados a todo o conselho. Também fica decidido a discussão na próxima pauta de como sanar as dificuldades que podem surgir no edital.

Alteração Regimental(COMPOCAT)

Apontado que há necessidade de oficialmente alterar algumas informações que constam na ATA da 6ª reunião ordinária. Concordado que serão reescritas as mudanças oficialmente, com as datas, pela secretária e presidenta.

Livros recebidos do curso de capacitação doTurismo

Comunicado por Isadora Títto a sua participação em uma reunião com coletivos de literatura da cidade, onde solicitou uma biografia com autores e autoras da cidade. Ela ressalta a importância dessa biografia na divulgação do Conselho de Comunicação e ter a troca desses assuntos pela COMPOCAT.

DELIBERAÇÕES:
Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:
Reativação da Comissão de Patrimônio, liderada por Tiane Tessaroto e envio da documentação via1doc;
Inclusão de pauta na reunião de Janeiro com a apresentação da documentação existente até o momento do Regimento Interno dos EspaçosCulturais;
Discutissão sobre os prazos e calendários na pauta da reunião de janeiro, assimcomo datas e previsão de Editais para ser apresentados a todo o conselho e estratégias para sanar as dúvidas que surgirão acerca dessesditais;
Reescritura com as mudanças oficiais pela secretária e presidenta da ATA da6ª reunião ordinária;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

Realização de forma virtual da próxima reunião ordinária, com data marcada para 11 dejaneiro de2022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h39min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 11 de janeiro de 2022, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo Presidenta

TianeTessaroto
Vice-presidenta

DanielaCarrano
SecretáriaExecutiva

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria n° 07/2022-SADS
De 18 de Agosto de 2022

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

De:
145 - 12.201.08.244.0024.2.044.339036.05.5000000.....R$ 20.000,00

Para:
146 - 12.201.08.244.0024.2.044.339039.05.5000000.....R$ 20.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para custear despesas com manutenção dos veículos utilizados nas ações do Programa Bolsa Família/Cadúnico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 18 de Agosto de 2022.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS- Nº 13/2022

Dispõe sobre ratificação da inscrição da Organização da Sociedade Civil - Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária nº 06 de 11 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXVIII da Lei Municipal nº 4495 que compete ao CMAS realizar as inscrições das organizações sociais civis de assistência social e de programas, projetos e serviços do SUAS;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXXI Lei Municipal nº 4495 que compete ao CMAS emitir resolução quanto às suas deliberações;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ratificar a inscrição da Organização da Sociedade Civil: Associação Espírita Beneficente e Educacional – Casa do Caminho CNPJ nº 86.790.268/0001-90, com sede em Atibaia/SP, na Estrada dos Perines nº 230, Estância Parque de Atibaia – CEP.-: 12.954-103, sob a inscrição de número **11,** a Organização da Sociedade Civil executa serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Atibaia, 15 de agosto de 2022.

Cláudia Martins Costa Mesquita
-PRESIDENTE-

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 08/2022 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 19 de Agosto de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA– SR. Reinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispões o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
673 25.101.06.181.0066.2.165.339036.01.1100000.....R$ 250,00
671 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.1100000.....R$ 400,00

PARA:
670 25.101.06.181.0066.2.165.339014.01.1100000.....R$ 650,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA: Necessário para despesas com diária alimentação para Guardas Civis Municipais que participarão de cursos e/ou treinamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 19 de Agosto de 2022.

Reinaldo dos Santos
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Justiça

Memorando Eletrônico nº 21.250/2022
Processo Administrativo Disciplinar – PAD

EXTRATO DE RESULTADO

A **Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, nomeada pela Portaria nº 4.543-GP, de 02 de junho de 2021, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a pena de **SUSPENSÃO de 15 (quinze dias) a servidora municipal Irene Alves da Silva, código funcional nº 9807**, pelo descumprimento dos deveres insculpidos nos incisos XI e XVI do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.639, de 12 de novembro de 2018 – Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia – c.c. art. 482, alínea "J" da Consolidação das Leis do Traballho – CLT -, conforme **Relatório Final** de fls. XXX/XXX, **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. XXX/XXX, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, xx de agosto de 2022.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

Memorando Eletrônico nº 56.065/2022
Processo Administrativo Disciplinar – PAD

EXTRATO DE RESULTADO

A **Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, nomeada pela Portaria nº 4.543-GP, de 02 de junho de 2021, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a pena de **SUSPENSÃO de 03 (três dias) a servidora municipal Lívia Mara Nunes da Silva, código funcional nº 8.900**, pela violação dos princípios, valores e padrões de conduta estatuídos nos incisos III e IX do art. 3º e II e IV do art. 4º e descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos III, IV, XI, XVI e XVII do art. 5º, todos do Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia – Lei nº 4.639, de 12 de novembro de 2018 –, configurando, dessarte, atos de mau procedimento, insubordinação e lesivo da honra contra superior hierárquico. previstos, respectivamente, nas alíneas "b", segunda figura, "h", segunda figura e "k" da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme **Relatório Final** de fls. XXX/XXX, **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. XXX/XXX, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, xx de agosto de 2022.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 70/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Cássia Soares Pereira**, RG nº **26.263.408-9**, nos cargos de **Supervisor de Ensino** na **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na **E.E. Professor Carlos José Ribeiro**, localizada no município de Atibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 71/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Tanya Cristina Lopes**, **RG nº 41.385.528-4**, nos cargos de Professor na **CEI Professora Hermínia S. dos Santos Bacci**, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na **E.M. Professor Fernando da Silva Leme,** localizada no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 72/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Augusto Costa e Silva**, RG nº 49.256.090-0, nos cargos de **Diretor de Escola na E.M. Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera**, da Prefeitura da Estância de Atibaia e **Professor** na **E.E. Estudante Edinaldo Aparecido Salles**, localizada no município de Atibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 705/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A partir de 20 de agosto de **2022,** a Portaria nº 611/2022-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE RENATO MARTINS FIGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.497.457-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.332.668-94, para exercer, em confiança, a função de **Ouvidor da Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 19 de agosto de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 1.781/2022

P O R T A R I A Nº 4.735-GP
de 19 de agosto de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e considerando o disposto no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, com a seguinte composição:
I- Dinalva Ferreira Pedroso da Silva;
II- Midori Isejima Lampros Abussamra;
III- Renato de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.633-GP, de 13 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 39.703/2022

P O R T A R I A Nº 4.736-GP
de 19 de agosto de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o término do Mandato da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia,

Considerando que todos os estabelecimentos de assistência à saúde e outras pessoas jurídicas cuja égide se exerça a Medicina, em todo o território nacional, devem possuir Comissão de Ética Médica, devidamente registrada nos Conselhos Regionais de Medicina, formada por médicos eleitos, integrantes do corpo clínico,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para eleição dos membros da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, observadas as normas emanadas da Resolução CFM nº 2.152/2016, com a seguinte composição:
I – PRESIDENTE: Dr. Marcos Abrantes de Aguiar, CRM 75.369/SP;
II – SECRETÁRIO: Dr. Adilson Akihide Aisaka, CRM 82.407/SP;
III – MEMBROS:
a) Paulo José da Silva, CRF 77.932/SP;
b) Flávia Vasconcelos Corralo - CRO 55.692/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 39.792/2022

D E C R E T O N° 10.060
de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.025.098,48** (um milhão, vinte e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.750 de 13 de novembro de 2020, em seu artigo 4º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.025.098,48** (um milhão, vinte e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1045 – FINISA – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS
1087 – 19.101.27.812.0075.1057.449051.07.110.000..R$ 1.025.098,48

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1047 FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
752 - 27.101.15.451.0075.1047.449051.07.1100000...R$ 1.025.098,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de agosto de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 39.794/2022

D E C R E T O N° 10.061
de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 748.208,00** (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oito reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 748.208,00** (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
460 - 19.101.27.812.0054.2127.339030.01.1100000 .....R$ 3.800,00
462 - 19.101.27.812.0054.2127.339036.01.1100000 .....R$ 16.000,00
463 - 19.101.27.812.0054.2127.339039.01.1100000 ...R$ 278.408,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
1082 - 24.400.10.301.0061.2140.339039.02.3010396 .R$ 450.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
1321.01.01.101 – Remuneração de Depósitos Bancários – RP.....R$ 298.208,00
1723-50.01.003 – Transf. de Recursos de Emendas Parlamentares – Custeio .....R$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de agosto de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 39.796/2022

D E C R E T O N° 10.062
de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 924.570,00** (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 924.570,00** (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos do Poder Executivo

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11 - 11.001.04.122.0004.2004.449052.01.1100000.....R$ 10.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2225 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
1086 - 16.102.13.392.0037.2225.449051.01.1100000 ...R$ 16.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
460 - 19.101.27.812.0054.2127.339030.01.1100000 .....R$ 16.200,00

1045 – FINISA – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA
1088 – 19.101.27.812.0075.1045.07.449051.91.1100000 .. R$ 87.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
678 - 25.101.06.181.0067.1024.449052.01.1100000 .....R$ 35.370,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
1089 - 27.101.15.451.0009.1004.449051.91.1100000....R$ 743.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2186 MANUTENÇÃO DO CANAL CIDADANIA
777 - 28.101.24.722.0079.2186.339039.01.1100000 .....R$ 17.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 - 11.001.04.122.0004.2004.339039.01.1100000.....R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
977 - 12.101.08.241.0015.2227.449051.91.1100000 ...R$ 830.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2225 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
237 - 16.102.13.392.0037.2225.339039.01.1100000 .....R$ 16.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
466 - 19.101.27.812.0054.2127.449052.01.1100000 .....R$ 16.200,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
675 - 25.101.06.181.0066.2165.339040.01.1100000 .....R$ 15.000,00
676 - 25.101.06.181.0066.2165.449051.01.1100000 .....R$ 1.045,00
677 - 25.101.06.181.0066.2165.449052.01.1100000 .....R$ 990,00

1025 CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DA BASE DE SEGURANÇA
679 - 25.101.06.181.0067.1025.449051.01.1100000 .....R$ 1.045,00

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
681 - 25.101.06.181.0067.2089.339039.01.1100000 .....R$ 17.290,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
1032 IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL
776 - 28.101.24.722.0079.1032.449052.01.1100000 .....R$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de agosto de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Reinaldo dos Santos –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Viviane Cocco –
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 05/08/2022 a 19/08/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20220013524	E20220013524	Sete Sol Minimercado Ltda	39.237.864/0001-67	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220013525	E20220013525	Sete Sol Minimercado Ltda	39.237.864/0001-67	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220013526	E20220013526	Sete Sol Minimercado Ltda	39.237.864/0001-67	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20220013527	E20220013527	Sete Sol Minimercado Ltda	39.237.864/0001-67	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220013528	E20220013528	Sete Sol Minimercado Ltda	39.237.864/0001-67	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220013529	E20220013529	Sete Sol Minimercado Ltda	39.237.864/0001-67	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220013530	E20220013530	Sete Sol Minimercado Ltda	39.237.864/0001-67	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20220013532	E20220013532	Sete Sol Minimercado Ltda	39.237.864/0001-67	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220013601	E20220013601	Ruth Taynara da Silva	37.794.475/0001-07	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220013602	E20220013602	Ruth Taynara da Silva	37.794.475/0001-07	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220013690	E20220013690	Luana Fidencio Silva	42.774.127/0001-08	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220013710	E20220013710	Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda	02.896.671/0015-03	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220013821	E20220013821	Barbosa Hortifruti Atibaia Ltda	47.419.740/0001-20	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20220013822	E20220013822	Barbosa Hortifruti Atibaia Ltda	47.419.740/0001-20	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alimentos
E20220013823	E20220013823	Barbosa Hortifruti Atibaia Ltda	47.419.740/0001-20	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220013828	E20220013828	Barbosa Hortifruti Atibaia Ltda	47.419.740/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220013824	E20220013824	Barbosa Hortifruti Atibaia Ltda	47.419.740/0001-20	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20220013825	E20220013825	Barbosa Hortifruti Atibaia Ltda	47.419.740/0001-20	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

					e semelhantes	
E20220013826	E20220013826	Barbosa Hortifruti Atibaia Ltda	47.419.740/0001-20	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220013827	E20220013827	Barbosa Hortifruti Atibaia Ltda	47.419.740/0001-20	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220013934	E20220013934	João Ari Domingues de Oliveira	53.654.935/0001-58	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220013935	E20220013935	João Ari Domingues de Oliveira	53.654.935/0001-58	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
20414/2022	20414/2022	Magalu Log Serv. Logísticas Ltda	24.230.747/0393-00	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais e guarda móveis	Alimentos
E20220014080	E20220014080	A Fábrica de Sonhos Pães e Doces Artesanais Ltda	31.374.125/0001-05	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220014081	E20220014081	A Fábrica de Sonhos Pães e Doces Artesanais Ltda	31.374.125/0001-05	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220014086	E20220014086	Sergio Marcos Elias de Carvalho	47.081.415/0001-09	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220014087	E20220014087	Sergio Marcos Elias de Carvalho	47.081.415/0001-09	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220014089	E20220014089	Vanessa Daniele da Silva	23.632.246/0001-81	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220014175	E20220014175	Ana Paula G Marques Mercado	40.964.232/0001-84	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220014182	E20220014182	Ana Paula G Marques Mercado	40.964.232/0001-84	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220014183	E20220014183	A.S da Silva Comercio e Industria	29.261.016/0002-10	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220014288	E20220014288	Haja Sorvetes e Congelados Ltda	37.580.918/0001-67	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220014290	E20220014290	Haja Sorvetes e Congelados Ltda	37.580.918/0001-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

					sucos e similares	
E20220014496	E20220014496	Padaria Arte das Massas Ltda	47.194.849/0001-07	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220014499	E20220014499	Padaria Arte das Massas Ltda	47.194.849/0001-07	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220014501	E20220014501	Padaria Arte das Massas Ltda	47.194.849/0001-07	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20220014503	E20220014503	Padaria Arte das Massas Ltda	47.194.849/0001-07	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220014504	E20220014504	Padaria Arte das Massas Ltda	47.194.849/0001-07	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220014613	E20220014613	Claudia Barbosa dos Santos	11.839.294/0001-66	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220014612	E20220014612	Claudia Barbosa dos Santos	11.839.294/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220014178	E20220014178	Ana Paula G Marques Mercado	40.964.232/0001-84	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
E20220014180	E20220014180	Ana Paula G Marques Mercado	40.964.232/0001-84	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
40953/2022	40953/2022	Keila de Fatima Cezar Oliveira	336.325.128-92	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
39081/2011	23287/2022	Drogaria DLL Eireli	97.535.479/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
33434/2018	24388/2022	Maxime Drogaria Ltda	16.928.810/0002-23	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
6205/2003	32165/2022	Cris Água do Brasil Eireli	04.442.598/0001-20	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Farmácia
28901/2021	33225/2022	Drogarias Poupe Mais Ltda	11.845.301/0009-90	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
E20220014084	E20220014084	Cirurgica Prata Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	47.019.834/0001-02	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
30557/2013	39516/2022	Drogaria Nova Bianca Ltda	00.859.664/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
43565/2010	26387/2022	Hospital Novo Atibaia	52.956.901/0001-55	8640-2/10	Serviço de quimioterapia	Medicina
12790/2009	21620/2022	Casa de Idosos Vida Nova Ltda	10.664.307/0001-40	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
22590/2015	32918/2022	Unimagem Unidade de Diagnosticos por Imagem São Francisco de Assis Ltda	66.073.503/0004-48	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
24041/2020	36816/2022	Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia SS	67.160.234/0001-77	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
820/2021	8804/2022	Hospital Novo Atibaia	52.956.901/0001-55	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
E20220013714	E20220013714	Associação de Pais e Amigos dos	47.952.825/0001-70	8650-0/02	Atividades de profissionais da	Medicina

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

		Excepcionais de Atibaia			nutrição	
E20220013716	E20220013716	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	47.952.825/0001-70	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Medicina
E20220013949	E20220013949	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
E20220013951	E20220013951	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Medicina
E20220013953	E20220013953	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Medicina
E20220013957	E20220013957	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20220013956	E20220013956	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
E20220013961	E20220013961	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
E20220013958	E20220013958	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Medicina
21657/2021	17992/2022	Lutattoo Atibaia Ltda	41.278.550/0001-54	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
E20220014091	E20220014091	Juliane Francine Vaz Abussamra Slu Ltda	47.441.873/0001-01	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
E20220014092	E20220014092	Juliane Francine Vaz Abussamra Slu Ltda	47.441.873/0001-01	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Medicina
E20220014094	E20220014094	Juliane Francine Vaz Abussamra Slu Ltda	47.441.873/0001-01	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20220014095	E20220014095	Juliane Francine Vaz Abussamra Slu Ltda	47.441.873/0001-01	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Medicina
23587/2019	42115/2022	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
31135/2017	42113/2022	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
23584/2019	42110/2022	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
23682/2020	42109/2022	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
31137/2017	42108/2022	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
4606/2017	42106/2022	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio	Medicina
E20220014494	E20220014494	Abrace Intervenção Comportamental Ltda	31.353.897/0001-60	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
9137/2010	26207/2022	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0003-07	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
27879/2022	27879/2022	Bianca Stephanie de Godoi	452.920.858-39	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4619/2007	34682/2022	Pooltex Indústria e Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli	09.107.943/0001-92	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
2782/2000	997/2022	Odontológica Ltda	03.757.885/0001-66	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20220013942	E20220013942	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220013944	E20220013944	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	9313-1/00	Atividades de	Prestador

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

					condicionamento físico	de Serviços
E20220013946	E20220013946	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
E20220013950	E20220013950	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
E20220013946	E20220013946	Vivere Clinica de Estetica Ltda	47.061.992/0001-20	8690-9/04	Atividades de podologia	Prestador de Serviços
39132/2022	39132/2022	Andreia Cristina Marques	43.230.925/0001-31	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220014096	E20220014096	Juliane Francine Vaz Abussamra Slu Ltda	47.441.873/0001-01	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
17328/2012	21221/2022	Renato da Cunha Marques	166.307.578-66	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
19742/2022	19742/2022	Fruchi & Gonçalves Serviços Veterinarios ltda	27.613.699/0001-11	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
21039/2013	23929/2022	Maira Mendonça Braz de Andrade	18.163.822/0001-59	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
15589/2021	23085/2022	C. L. Gnandt Ltda	09.332.530/0001-01	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2226/2022	0343	Albert Sabin Hospital e Maternidade	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos ; acúmulo de inservíveis e lixo.	Art.46 C/C ART.49 Inc.XII C/C XIV C/C Art.48 Parágrafo único da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
F 2228/2022	0344	Nicolau Martinowsky - Espolio	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; imóvel sem manutenção com mato alto.	Art.46 C/C ART.49 Inc.XII C/C XIV C/C Art.48 Parágrafo único da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
F 2229/2022	0345	Vania Xavier Menossi	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a	Art.46 C/C ART.49 Inc.XII C/C XIV C/C Art.48 Parágrafo único da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual	Ambiental

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

			proliferação de animais sinantrópicos ; imovel sem manutenção com mato alto.	10083/1998	
F 2230/2022	0346	Jose Luiz de Oliveira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; imóvel sem manutenção com mato alto.	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 2231/2022	0347	Gilberto dos Santos Sena	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Acúmulo de inserviveis e lixo.	Art.46 C/C ART.49 Inc.XII C/C XIV C/C Art.48 Parágrafo único da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
O 6855/2022	0349	Massimiliano Sansone	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos ; acúmulo de inservíveis e lixo.	Art.46 C/C ART.49 Inc.XII C/C XIV C/C Art.48 Parágrafo único da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
O 8895/2022	0350	Augusto Alves da Silva - Espolio	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; acúmulo de pneus em local descoberto.	Art.46 C/C ART.49 Inc.XII C/C XIV C/C Art.48 Parágrafo único da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
O 7134/2022	0377	Rubens Russani	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.; construção sem manutenção - mato	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
O 5144/2022	0348	Silvio Kaneco	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; acúmulo de mato, inservíveis e lixo.	Art.46 C/C ART.49 Inc.XII C/C XIV C/C Art.48 Parágrafo único da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
O 8689/2022	0376	Urka Empreendimentos Imobiliarios ltda	Por não adotar as medidas necessárias para a manutenção de condições que propiciem a criação e proliferação de animais	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

			sinantrópicos imovel sem higiene com acúmulo de inservíveis .		

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2024/2022	Maria José Giovannini	1057	AIPM	0339	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0450	1782	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	F 1446/2022	Medicina
0222	1054	Adhemar Schalch	F 1868/2022	Ambiental
0223	1053	José Carlos Moreira Gonçalves	F 1819/2022	Ambiental
0221	1055	Cleber Valim Alexandre	F 1809/2022	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	P 38224/2022	Mta Adm Bens Alcides Rodrigues Junior	38224/2022	Deferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	44489/2013	Dama Telemedicina Digital Ltda	23158/2021	Deferido
Medicina	5696/2018	Celia Tenorio	55181/2021	Deferido
Odontologia	19584/2022	Caio Ferreira Ltda	19584/2022	Indeferido
Farmácia	39081/2011	Drogaria DLL Eireli ME	40634/2022	Indeferido
Farmácia	39081/2011	Drogaria DLL Eireli ME	57613/2021	Deferido
Farmácia	39081/2011	Drogaria DLL Eireli ME	6256/2022	Deferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	24041/2020	Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia SS	40873/2022	Deferido
Medicina	27235/2019	Pooltex Ind. e Com. de Prod. Médicos e Hospitalares Eireli	34687/2022	Indeferido
Medicina	164/2017	Dilma E.M. Maeda Clinica Médica Eireli	32210/2022	Deferido
Farmácia	41739/2022	Raia Drogasil S/A	41739/2022	Indeferido
Medicina	1168/1996	Lar do Idoso San German Ltda	38711/2022	Deferido
Medicina	24041/2020	Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia SS	42008/2022	Deferido
Coletivos e Sociais	42231/2022	Jucelia da Silva Quioato	42231/2022	Indeferido
Medicina	42265/2022	Clínica de Especialidades Leader Ltda	42265/2022	Indeferido
Odontologia	1943/1997	Deborah Cristina Risi Travassos	42666/2022	Deferido
Medicina	42573/2022	Clínica de Especialidades Leader Ltda	42573/2022	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 2221/2022	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Jardim Estância Brasil	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2220/2022	Estrada Masakasu Hayashida	Itapetinga	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2219/2022	Av. Flávio Pires de Camargo	Caetetuba	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
M 33803/2022	Rua Sebastião Flórido 173	Atibaia Jardim	Ambiental	Acúmulo de garrafas e o local sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
F 2234/2022	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Bairro das Brotas	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2235/2022	Rua Bahia	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2248/2022	Rua Bahia	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2250/2022	Rua Bahia	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
O 5144/2022	Rua `Projetada Cinco 77 b	Jardim Sueli	Ambiental	Água parada	Segue protocolo fiscalização
M 21548/2022	Rua Antonio Pedro Gentil Consoli 463	Alvinópolis	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
O 5453/2022	Avenida São Paulo 1011	Alvinópolis	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
O 7286/2022	Rua Cássia 160 Parque Fernão Dias	Parque Fernão Dias	Ambiental	Terrenos sujo	Não constatada situação de risco à saúde
O 7752/2022	Rua Edwald Guedes Toledo 413	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada irregularidades
O 7674/2022	Rua Dálias 590	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Terreno sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 8076/2022	Rua Japão 784	Jardim Imperial	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
O 8667/2022	Rua Pampulha 165 B	Jardim Jaraguá	Ambiental	Acúmulo de materiais inservíveis	Segue protocolo fiscalização
F 1429/2022	Av. Coronel Ernesto A Alves 212	Loteamento Loanda	Ambiental	Terreno com mato alto	Solucionado
F 426/2022	Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão 234	Recreio Estoril	Ambiental	Acúmulo Materiais inservíveis	Solucionado
F 1867/2022	Rua Sueli Aparecida Leite	Ribeirão dos Porcos	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

	Nogueira 1100				
F 1820/2022	Rua Celina Pires de Camargo Aguirre 185	Alvinópolis	Ambiental	Terreno com mato alto	Solucionado
F 2271/2022	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Bairro das Brotas	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2273/2022	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Bairro das Brotas	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação Técnica
F 2276/2022	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação Técnica
F 2277/2022	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Bairro das Brotas	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação Técnica
F 2278/2022	Rua Bahia	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação Técnica
O 7736/2022	Rua Avelino de Almeida Bueno 266	Alvinópolis	Ambiental	Piscina suja	Não constatada situação de risco à saúde
P 41748/2022	Rua Lourenço Franco 395	Centro	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
P 41750/2022	Rua Lourenço Franco 395	Centro	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
F 1821/2022	Rua Benedito Avelino Cintra	Loteamento Loanda	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
O 5579/2022	Rua Clovis Soares 588	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 6837/2022	Rua Flor de Liz	Nova Cerejeira	Ambiental	Foco de dengue	Endereço não localizado
O 5925/2022	Avenida Presidente Vargas 975	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Foco de dengue	Segue protocolo fiscalização
O 6388/2022	Rua dos Faveiros 1095	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Imóvel com mato alto	Segue protocolo fiscalização
M 26664/2022	Rua Alvorada 232	Jardim Imperial	Ambiental	Acúmulo de materiais inservíveis	Solucionado
O 6855/2022	Avenida Brigadeiro J.V.F Lima Piqueri	Alvinópolis	Ambiental	Terreno sujo com animais peçonhentos	Segue protocolo fiscalização
O 8895/2022	Rua João Ramalho	Recreio Estoril	Ambiental	Terreno sujo com animais peçonhentos	Segue protocolo fiscalização
O 8689/2022	Rua Pampulha 165 B	Jardim Jaraguá	Ambiental	Água parada	Segue protocolo fiscalização
O 7927/2022	Avenida Jerônimo de Camargo 6997	Caetetuba	Ambiental	Escorpiões	Solucionado
M 32744/2022	Rua do Tesouro 273 Jd	Jardim Imperial	Ambiental	Terreno com acúmulo de lixos	Solucionado
O 7134/2022	Rua Ipiranga 22	Atibaia Jardim	Ambiental	Imóvel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 8002/2022	Rua Antonio S Garcia Lopes	Caetetuba	Ambiental	Caixa d `água sem tampa	Solucionado
O 7957/2022	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes 131	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Pet Shop em funcionamento sem licença	Não constatada situação de risco à saúde
F 2289/2022	Rodovia D.Pedro I	Jardim Brogotá	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2320/2022	Rodovia D.Pedro I	Jardim Brogotá	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
1371/1999	Cristal Textil Industrial Ltda	Medicina	Estrutura	Cancelamento
21929/2022	Juliana Karen Andrade Oliveira Odontologia Ltda	Odontologia	Estrutura	Cancelamento
25911/2022	Cardoso, Cardoso & Guerra Com. de Relógios e Joias Ltda	Outras	Estrutura	Cancelamento

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Atos da Vigilância Sanitária

M 57667/2021	Daiane C Coppi de Castro Farias	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 41364/2022	Tatiane Fernandes Rodrigues	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 54991/2021	Eduardo Pereira de Souza	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
F 2020/2021	Gabriel Mathias de Oliveira	Alimentos	NRM 0726	Cancelamento

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
40380/2022	Expresso Atualle Transportes Ltda	Prestação de Serviço	Licença Inicial	Protocolo irregular
40819/2022	Priscylla Sieburth	Medicina	Licença Inicial	Protocolo irregular
40824/2022	Fernanda Lourenço Varella	Medicina	Baixa de Responsabilidade técnica	Baixa de RT
40857/2022	Grupo Interior Paulista de Laboratório	Coletivos e Sociais	Renovação	Protocolo irregular
2163/2010	Pooltex. Ind. Com. Prod. Med. Hospitalares Eireli	Medicina	Renovação	Falta de documentação.
42231/2022	Jucelia da Silva Quioato	Outros	Baixa de Licença	Protocolo irregular
42265/2022	Clínica de Especialidades Leader Ltda	Medicina	Inclusão de CNAE	Protocolo irregular

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF Nº B 1108	Vício de lavratura

Paulo Donizetti Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Albertina Miele Pires nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de setembro de 2022, sexta-feira, das 17:30h às 20:30h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei 0020/2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PORTARIA N° 030/2022
De 19 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n°s 02/2017 e 06/2017, RESOLVE **EXONERAR,** ***a partir de 20 de agosto de 2022*****, a Sra. Jadhi Martinelli Correia** do emprego em Comissão de **Chefe de Gabinete,** da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Jadhi Martinelli Correia

PORTARIA N° 031/2022
De 19 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador JULIO CESAR MENDES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA a Sra. Jessica Thalia Cordeiro** para o emprego em comissão de **Chefe de Gabinete** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 22 de agosto de 2022, revogando-se a Portaria sob nº 014/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias de agosto de 2022.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Jessica Thalia Codeiro

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2) Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3) Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4) Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5) Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6) Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7) Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Câmara da Estância de Atibaia

8) Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

9) Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10) Projeto de Lei nº 07/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

11) Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

12) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

13) Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

14) Projeto de lei 16/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Concede direito de preferência de atendimentos em estabelecimentos Públicos e privados aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de órgãos, nas condições que específica. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças.

15) Projeto de lei 19/22, de autoria do Vereador Ademílson Militão, Dispõe sobre oficializar a nomenclatura da atual Avenida Paulista localizada no Bairro Jardim Paulista no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

16) Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

17) Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

18) Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19) Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

20) Projeto de Lei n° 27/2022, de autoria do Vereador Ademílson D. Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

21) Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22) Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o regime de adiantamento e das diárias de viagens no âmbito da Prefeitura da Estância de Atibaia e da Autarquia SAAE, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

23) Projeto de Lei n° 30/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Atibaia -SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.

24) Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

25) Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiências permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

26) Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

27) Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28) Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

29) Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei nº 4.814, de 09 de novembro de 2021, que cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

30) Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Câmara da Estância de Atibaia

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA O DIA 09 DE JULHO COMO O DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES – CAC E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADES DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

31) Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

32) Projeto de Lei 48/2022-de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi **,** Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

33) - Projeto de Lei 49/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi**,** Dispõe sobre a denominação de Rua das Violetas Azuis, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

34) Projeto de Lei 50/2022- de autoria do Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências..Às Comissões de Justiça, Finanças e Serviços Públicos.

35) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth – Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

36) Projeto de lei 52/2022-de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de praça HAROLDO REIMER, em Praça atualmente denominada Praça Cristal localizada no Recanto Tranquilo, neste Município, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.

37) Projeto de lei 53/2022- de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivos da Lei n.º 3.906, de 16 de julho de 2010. Às Comissões de Justiça, Finanças, Obras, Planejamento e Ocupação Solo, Meio Ambiente, Cultura e Educação.

38) Projeto de lei 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada da Pedrinha, em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina em propriedade particular, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Educação.

39) Projeto de lei 55/2022**,** de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.

40) Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

41) Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02
de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. **-** Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

42) Projeto de Lei Complementar 26/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. **Emenda 09/2022-** de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Suprime o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0026/2021, que altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. **Redistribuir** às Comissões às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.

43) Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

44) Projeto de Lei Complementar 09/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências. Leitura de pareceres

45) Projeto de Lei Complementar 10/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

46) Projeto de lei Complementar 12/22, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.

47) Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Câmara da Estância de Atibaia

Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

48) Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário-base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

49) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022-de autoria do Poder Executivo ,Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.-
Às Comissões de Justiça, Finanças, Planejamento e Serviços Públicos.

50) Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de Autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 769, de 22 de março de 2018. - Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

51) Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

52) Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

53) Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Confere ao Senhor ……o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. De acordo com o artigo 286 do Regimento nomeio 05 vereadores para exararem parecer dentro de 15 dias.

54) Projeto de Lei Complementar nº 20/20222, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, altera dispositivo da Lei Complementar nº 769 de 22/03/2018. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

55) Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 749, de 18/07/2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

56) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

57) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. " Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

58) Projeto de Lei 57/2022, de autoria do Executivo, Revoga a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020. Ás Comissões de Justiça e Finanças.

59) Projeto de Lei nº 58/2022-de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Onofre Arruda a atual rua sem denominação, que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Fazenda Nova União, bairro das Brotas, neste município As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

60) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

61) Projeto de Lei 60/2022-de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.854, de 10 de junho de 2022, em seu Art. 1º referente ao início da Rua Horácio Barbosa e ao bairro ao qual se encontra. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

62) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

63) Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

64) Protocolo Diversos 19/2022-Tribunal de Contas de São Paulo decisão da Primeira Câmara – TCESP – Processo TC-004580.989.18-4 – Contas do exercício de 2018 – Prefeitura Municipal de Atibaia. De acordo com o artigo 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminhei para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-004580.989.18-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Atibaia, relativas ao exercício de 2018. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

66) Projeto de Lei 63/2022-de autoria do Vereador Júlio César Mendes, declara de utilidade pública à Associação de Cicloturismo de Atibaia e Região. As Comissões de Justiça e Finanças.

67) Projeto de Lei 64/2022-de autoria do Vereador Ademílson D Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro do Rosário neste município de Atibaia. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

68) Protocolado Diversos nº 20/2022-de autoria do Presidente da Câmara, encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Julho/2022. À Comissão de Justiça.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

Câmara da Estância de Atibaia

Em conformidade com a Lei nº 4006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Ativos	46
Inativos	3
Pensionistas	2

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Efetivos	22
Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão	0
Servidores designados para Função Gratificada	2
Servidores designados para Função de Confiança	3
Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão	24
Contratos Temporários	0
Estagiários	10
Servidores que Prestam Serviços junto à Órgãos do Estado ou da União	0

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso III

Denominação	Quantidade de Empregos e Cargos		
	Total	Ocupados	Vagos
Chefe de Gabinete	11	11	0
Assessor Político Parlamentar	13	11	2
Diretor de Planejamento Institucional	1	1	0
Advogado	3	2	1
Diretor do Depto de Comunicação	1	1	0
Analista em Comunicação	1	1	0
Chefe de Serv Financ Orç Cont.e do Patrimônio	1	1	0
Tesoureiro Chefe	1	1	0
Técnico em Contabilidade	1	1	0
Chefe da Divisão de Administração – Função de Confiança	1	1	0
Oficial Administrativo	1	1	0
Assistente de Apoio Administrativo	4	1	3
Recepcionista	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo	1	1	0
Telefonista	2	0	2
Motorista	5	2	3
Copeira	2	1	1
Agente de Manutenção	1	1	0
Faxineira	2	2	0
Agente Patrimonial	3	3	0
Chefe da Divisão de Informática – Função de Confiança	1	1	0
Oficial em Tecnologia da Informação	1	1	0
Chefe da Divisão de RH - Função de Confiança	1	1	0
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos	1	0	1
Oficial Legislativo	4	2	2
Total	64	49	15

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 12 dias de agosto de 2022

Evelin Kawagoe Gomes Muller
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

JULIO CESAR MENDES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE e informe o código 7623-C5DC-C854-2DBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7623-C5DC-C854-2DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 19/08/2022 19:07:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7623-C5DC-C854-2DBE